

PORTARIA N.º201304005738, DE 24/09/2013 - PROC N.º 0020137300216186/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwb6702.
Interessado: Frank Lúcio Nascimento Maia – CPF: 362.541.422-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83403079

PORTARIA N.º201304005739, DE 24/09/2013 - PROC N.º 0020137300216674/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwb0851.
Interessado: Alain Castro dos Santos Filho – CPF: 612.604.442-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69807G222328

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588730
A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000041-3	Cons. Interm. P/Desenv. Sust. Da Br 222	08163312/0001-28

Afre: Antonio da Rocha Marinho Neto
Matrícula: 0557022001
Belém, 24 de setembro de 2013.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588735

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000042-1	Pedro Martins	178553062-34

Afre: Antonio da Rocha Marinho Neto
Matrícula: 0557022001
Belém, 24 de setembro de 2013.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD
HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588764
CONVITE Nº 002/2013-SEFA - REPETIÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 002013730005835-1, obedeceu às formalidades legais nos termos do que dispõe a legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 002/2013-SEFA-REPETIÇÃO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para a execução da construção do Abrigo do Grupo Gerador, com a retirada de algumas plantas de pequeno porte, o prédio será em alvenaria, chapiscada, rebocada, com pintura, telhado com telha em fibrocimento, calçada externa e Infraestrutura Elétrica, dentro do prédio do órgão central da SEFA, pelo critério “menor preço global”, de acordo com a ata de julgamento de documentos de habilitação e proposta de preços, a empresa F. MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.513.058/0001-00, pelo valor global de 26.181,82 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Belém, 24 de setembro de 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração / SEFA em exercício.
CEEAT IPVA/ITCD REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588765

PORTARIA N.º3245-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/09/2013 - PROC N.º 0020137300215066/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 venda do veículo na vigência do benefício, em desacordo com § 5º do art. 5º - do ripva
Interessado: Lea Soares Machado
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18407Z123069

TERMO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588516
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma NUTRIBEL REFEIÇÕES COLETIVAS , Insc. Est. Nº 15.311.101-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2011 A 07/2011, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012012820001844-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
● LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
● LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA
● NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;(SÉRIE 1 DE Nº 51 A 100)
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar – São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8521 E 8152-1077
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém
NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588547
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA, Insc. Est. Nº 15.159886-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2013 A 04/2013, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000310-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
BILHETES DE PASSAGEM
CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE
LIVRO DE REGISTYRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar – São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588560
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma HUMAN SP LTDA EPP, Insc. Est. Nº 15.255.822-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 12/2012 A 03/2013, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000321-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar – São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588673
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pelas Ordens de Serviço nºs 122013820000062-7,122013820000063-5,122013820000061-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o Recolhimento do Crédito Tributário ou a Interpor Impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança Executiva do Crédito Tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINFs
D & F ALIMENTOS LTDA-EPP	15.357.664-2	122013510000085-0 122013510000086-8 122013510000087-6

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588689
PORTARIA N.º201304005727, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janilson Nunes de Souza – CPF: 619.979.512-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3032744

PORTARIA N.º201304005729, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: George Cavalcante dos Santos – CPF: 211.929.102-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG260130

PORTARIA N.º201304005731, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021577/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Santana da Silva – CPF: 489.226.092-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U4DT08917

PORTARIA N.º201304005733, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021669/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Daniele da Silva Moraes – CPF: 453.695.932-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2100257

PORTARIA N.º201304005735, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lauro Orlando Lima da Silva – CPF: 178.769.582-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05W98T114180

PORTARIA N.º201304005740, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valter Alves Melo Filho – CPF: 352.211.603-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05X65T087253

PORTARIA N.º201304005742, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto da Silva – CPF: 059.286.992-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019017

PORTARIA N.º201304005744, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Trindade Sarmento – CPF: 081.484.812-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB133114

PORTARIA N.º201304005746, DE 24/09/2013 - PROC N.º 2013730021626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Martins de Rezende – CPF: 838.978.447-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2224413